

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 001/COPI/SPP/SEPLAG/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO - ATAP

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2021/01717

OBJETO 1.1. O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de imóvel localizado na Rua 03, Quadra 09, Setor 02, CPA III, Cuiabá-MT, com área de 5.986,89 m² (cinco mil e novecentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) e com 2.071,68 m² (dois mil e setenta e um metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) de área construída, devidamente matriculado no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Cuiabá/MT sob o nº 37.930, livro nº 2-EV, folha nº 256, de propriedade da CONCEDENTE, livre de quaisquer ônus e com suas instalações em boas condições de uso e conservação.

1.2. O imóvel objeto da presente concessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA para o desempenho de atividades de assistência social que deram ensejo à concessão, mais precisamente, para o acolhimento e assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como: pessoas em situação de rua, migrantes, dependentes de álcool e drogas e também realizar de cursos, palestras e terapias visando à reinserção às famílias e sociedade.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCEDENTE

NEUSA VIEIRA LIMA DE MOURA

Presidente da Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP

CONCESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85d2cc46

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar